



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2024.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e configuração do sistema de chamadas de atendimentos nos PSF's, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesto pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **BRAULIO ANDRE DA SILVA, CNPJ nº 19.916.586/0001-67**, no valor global estimado de **R\$1.395,00 (mil trezentos e noventa e cinco reais)**, para prestação de serviços de instalação e configuração do sistema de chamadas de atendimentos nos PSF's, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 7978/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

ELVIS LAPOT DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde